Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	**2**
Beneficiário:	**Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Estação Criança**
Objeto da emenda:	O valor da referida Emenda dever ser destinado para aquisição de: - 8 Câmeras de segurança fullhd vhl1220 com equipamentos acessórios necessários; - 4 Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio; - Instalação das Câmeras e ares-condicionados; - lavadora e secadora de roupas automática 127v;

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **x**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	**R$**	69.944,81
Emenda (+):	**R$**	21.500,00
Valores Propostos:	**R$**	91.444,81

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9391-5F56-B2B5-5EFD e informe o código 9391-5F56-B2B5-5EFD

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Valores Iniciais:	**R$**	00,00	
Emenda (+):	**R$**	3.500,00	
Valores Propostos:	**R$**	3.500,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.475.000,00

Pato Branco, 08 de novembro de 2023.

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9391-5F56-B2B5-5EFD e informe o código 9391-5F56-B2B5-5EFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9391-5F56-B2B5-5EFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 08/11/2023 16:51:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/11/2023 17:59:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9391-5F56-B2B5-5EFD